

ACTA N.º 14/2000

Nos termos do art.º 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi cancelada a reunião da Câmara Municipal marcada para as catorze horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de Junho de dois mil, dada a ausência da maioria do número legal dos seus membros.-----

Estavam presentes: o Senhor Presidente, José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico, e os vereadores: José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado e Rui Pires Fernandes dos Reis, professor. Não compareceram os Senhores Vereadores: Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, José Paulino Castanheira, professor, Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor e Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

O Senhor Presidente informou os membros presentes que a nova reunião, com a mesma natureza desta, de acordo com o n.º 3 dos mesmos artigo e lei, fica agendada para as catorze horas e trinta minutos do dia três de Julho, do corrente, segunda-feira.-----

E eu, técnico superior (administração autárquica) de 2.^a classe, a redigi e assino.
